

## **INDICAÇÃO Nº 302/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando estudos para Reabertura ou requalificação do espaço da chamada **Vaca Mecânica**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador ao espaço e comunidade no dia 23/10/25.

A comunidade pede ações que tragam o serviço de política pública de nutrição alimentar no espaço chamado de Vaca Mecânica, este que servia com muitos benefícios a comunidade como a entrega de pães e leite de soja. Além disso pede-se para reavaliar o espaço e readequá-lo para um ponto de atendimento ao público em serviços essenciais.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 31 de outubro de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador